



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Conselho Municipal de Educação

Portaria N.º 099/2010/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, à vista do Processo n.º. 437/2007CME/CBÁ, protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, considerando o Parecer n.º. 011/2010, aprovado em sessão Plenária do dia 29/06/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Reconhecimento da 1ª Etapa da Educação Básica – Educação Infantil modalidade Educação Especial ofertada pelo Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques – CENPER, situado à Rua Fenelon Muller, n.º 897, Bairro Dom Aquino – Cuiabá-MT.

§ 1º - O presente Ato terá vigência pelo período de 01 (um) ano correspondente a 01/01/2010 a 31/12/2010.

§ 2º - Convalidar os estudos realizados na Educação Infantil, modalidade Educação Especial, nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

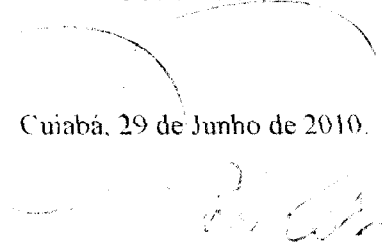
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 29 de Junho de 2010.

  
**Permínio Pinto Filho**  
Secretário Municipal de Educação de Cuiabá-MT

